



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO VI * NÚMERO 204 * R\$ 1,00

PREFEITA: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 232/2013 – GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea, "a" do Regimento Interno,
RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Senhor BRENO VINÍCIUS DE GÓIS para ocupar o cargo de ADVOGADO – T.N.S. I, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 03 de junho de 2013.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.143, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Fixa regras para cobrança de Preço Público por ocasião da cessão de espaço público para atividades no evento Mossoró Cidade Junina, edição 2013, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que por ocasião da realização de evento festivo alusivo ao MOSSORÓ CIDADE JUNINA, edição 2013, serão cedidos espaços públicos a particulares para fins da exploração de atividades comerciais e/ou de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que a cessão de espaço público, bem como o exercício de atividades comerciais e/ou de prestação de serviços na forma mencionada importa numa efetiva e extraordinária demanda de prestação de serviços públicos visando garantir a regularidade do evento e a segurança da coletividade em geral que dele participa;

CONSIDERANDO que para tanto se faz necessário à disponibilização pelo município, enquanto perdurar o evento, dos mais diversos serviços extraordinários, conforme demonstrado em planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura, que integra o presente Decreto;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 183/186 do Código Tributário Municipal, pode o município cobrar Preço Público, para o fim de custear os serviços que derivarão em razão da cessão do espaço público mencionado e ainda levando em conta o caráter extraordinário do evento festivo em referência, tendo como parâmetro o custo total dos serviços disponibilizados extraordinariamente na forma acima mencionada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Preço Público a ser cobrado em caráter excepcional dos barraqueiros, demais comerciantes e prestadores de serviços que utilizarem espaços públicos durante o período do Mossoró Cidade Junina, edição 2013, com o objetivo de custear os serviços extraordinários disponibilizados pelo município, observando para tanto os valores especificados na tabela de preço anexa a este Decreto.

Art. 2º - Por ocasião da cobrança do citado Preço Público, será deduzido o valor que for devido a título de taxa de ocupação de solo nos logradouros públicos.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal da Cultura, providenciar o credenciamento dos permissionários e fazer o devido encaminhamento da documentação necessária à Secretaria Municipal da Fazenda para emissão do documento de arrecadação do Preço Público ora estipulado, bem assim, da taxa de ocupação de solo nos logradouros públicos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.143, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

I – GRANDES COMERCIANTES: ÁREA INTERNA DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA.

Nº	Especificação do serviço	Área (m)	Localização de funcionamento	Valor R\$
1.	Barracas de bebidas 3x3		Avenida Nestor Sabóia600,00	

II – GRANDES COMERCIANTES: ÁREA EXTERNA DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA :

Nº	Especificação do serviço	Área (m)	Localização	Valor R\$
1.	Barracas de bebidas 3x3		Praça da alimentação na avenida Rio Branco	350,00
2.	Barracas de lanches 6x3		Praça da alimentação na avenida Rio Branco	400,00
3.	Trailer 3x3		Praça da alimentação na avenida Rio Branco	200,00
4.	Barraca de tiro 5x3		Praça da alimentação na avenida Rio Branco	350,00
				200,00

III – MEDIOS COMERCIANTES: ÁREA INTERNA DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA.

Nº	Especificação do serviço	Área (m)	Localização de funcionamento	Valor R\$
1.	Coquetel ou capeta 2x2		Avenida Nestor Sabóia500,00	

IV – PEQUENOS COMERCIANTES: ÁREA INTERNA DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA.

Nº	Especificação do serviço	Área (m)	Localização de funcionamento	Valor R\$
1.	Mini pizza, churros, crepe suíço, isopor de bebidas, carro de confeito, guaraná do Amazonas, cachorro quente, batata frita, milho verde, pipoca de microondas, sorvete expresso, towner lanche, e outros com especificação semelhante.	2x2	Avenida Nestor Sabóia200,00	

V – PEQUENOS COMERCIANTES: ÁREA EXTERNA DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA:

Nº	Especificação do serviço	Área (m)	Localização de funcionamento	Valor R\$
1.	Mini pizza, churros, crepe suíço, isopor de bebidas, carro de confeito, guaraná do Amazonas, cachorro quente, batata frita, milho verde, pipoca de microondas, sorvete expresso, espetinhos, jogos, coquetel de frutas e outros com especificação semelhante	2x2	Praça da alimentação na avenida Rio Branco	100,00

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 939/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora CESARINA JUVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 12582-2, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada I, símbolo FG I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

* Republicada por incorreção de erro material.

PORTARIA Nº 943/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RANGEL BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 12752-3, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada I, símbolo FG I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de abril de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

* Republicada por incorreção de erro material.

PORTARIA Nº 1.026/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 081, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS BRAGA para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador I, Símbolo VCR I, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 02 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

* Republicada por incorreção de erro material.

PORTARIA Nº 1.075/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 081, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ONEZIMO DE OLIVEIRA MORAIS para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 16 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

* Republicada por incorreção de erro material.

PORTARIA Nº 1.096/2013*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 085, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LÚCIA ALVES MONTE para o Cargo em Comissão de Vice Coordenador II, Símbolo VCR II, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

* Republicada por incorreção de erro material.

PORTARIA Nº 1.108/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO LEITE DE OLIVEIRA NETO para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, com lotação no Gabinete da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.109/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora FRANCISCA LUANA CORREIA LIMA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 13173-3, Assistente Social, do cargo de Diretora de Atenção Básica à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.110/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DANISIA MORAIS DE FREITAS para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DE, para exercer a função de Diretora de Atenção Básica à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.111/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 085, de 18 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS CARLOS MAIA ROCHA para o Cargo em Comissão de Coordenadora III, Símbolo COR III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.112/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIAS BRUNO GOMES VIEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.113/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AMÉLIA LÚCIA REGO DIÓGENES DA COSTA para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.114/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora EDILEUZA MARIA FEITOSA, matrícula nº 5183-6, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função Gratificada I, símbolo FG I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.115/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA NETO para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.116/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KELLIA FERNANDES DE ALMEIDA MOTA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.117/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 085, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Vice Coordenadora III, Símbolo VCR III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.118/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MÁRCIA RÉGIA DE ARAÚJO SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.119/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 083, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA FERNANDA VIEIRA DA SILVA BEZERRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.120/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE PEREIRA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.121/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TATIANA DANTAS BARROSO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.122/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARTHA NATÁLIA DE MEDEIROS E DIOGENES, matrícula nº 14.527-0, do cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função Gratificada I, símbolo FG I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.123/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVERTON DE MEDEIROS LEITE para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Apicultura, com lotação na Subsecretaria do Desenvolvimento Rural.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.124/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JEREMIAS SOARES DO COUTO NETO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, nomeado para administração do Mercado Público do Alto da Conceição, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.125/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR OZÉLIA FERREIRA CAMPOS DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Subsecretaria de Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.126/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de

2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KATIÚSCIA DE MELO ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.127/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAILDO DE BRITO PEREIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.128/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SINARA CRISTINA LOPES DA SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.129/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VERA LÚCIA CHAVES CALADO do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.130/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEREMIAS SOARES DO COUTO NETO para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio ao Mercado Público do Alto da Conceição, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.131/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OZÉLIA FERREIRA CAMPOS DE MEDEIROS para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Qualificação Profissional, com lotação na Subsecretaria de Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.132/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA LÚCIA SOARES para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.133/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VICTOR HUGO SOARES para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio à Praça de Convivência, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.134/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KATIÚSCIA DE MELO ALBUQUERQUE para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Relacionamento Institucional, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.135/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAILDO DE BRITO PEREIRA para

o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio aos Telecentros, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.136/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SINARA CRISTINA LOPES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio de Incubadoras, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.137/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THAMYZA KAONARA FERREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio ao Trabalhador, com lotação na Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº. 1.138/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº. 084, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIELSON SANTOS DA SILVEIRA para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, para exercer a função de Chefe do Departamento de Convênios Ambientais, com lotação na Subsecretaria de Gestão Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.139/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HIANA PEREIRA DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde IV, Símbolo DUS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.140/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 081, de 20 de março de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NEUMA SOARES DE SOUZA do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Símbolo VCR IV, nomeada para exercer a função de Vice-Coordenadora do PETI Alto da Concelção, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.141/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEUMA SOARES DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.142/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 085, de 18 de abril de 2013; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LENILCE DE OLIVEIRA MACHADO para o Cargo em Comissão de Diretora Geral, Símbolo DG, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de junho de 2013.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

DECRETO Nº 4.141 , DE 05 de junho de 2013

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.863.200,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.916/2012, de 06 de setembro de 2012; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.976/2012 de 14 de dezembro de 2012; no art. 2, do Decreto nº 4.086/2012 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 103/2013-GUARDA CIVIL , 104/2013-GUARDA CIVIL , 105/2013-SESUTRA, 106/2013-, 107/2013-SETRAN , 108/2013- .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.863.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 05 de junho de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.863.200,00
12.104 GUARDA CIVIL					178.000,00
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	11.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	3.000,00
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA					154.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	84.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	70.000,00
12.101 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					271.200,00
1105 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					267.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	267.000,00
2305 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)					4.200,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	4.200,00
12.102 SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					71.000,00
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS					71.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	54.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	17.000,00
12.103 SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					1.343.000,00
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					1.343.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	1.343.000,00
Anexo II (Redução)					1.863.200,00
12.104 GUARDA CIVIL					150.000,00
2169 ARMAMENTO					150.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	150.000,00
12.101 SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL					1.713.200,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					574.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	574.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					39.200,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	39.200,00
2306 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO					550.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	550.000,00
2307 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM					550.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	550.000,00

DECRETO Nº 4.142 , DE 05 de junho de 2013

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.916/2012, de 06 de setembro de 2012; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.976/2012 de 14 de dezembro de 2012; no art. 2, do Decreto nº 4.086/2012 de 07 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 109/2013-GP, 110/2013-GP, 112/2013-GEAMBIENTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 05 de junho de 2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600.000,00
02.101 GABINETE DO PREFEITO					600.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.					600.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100	0001	300.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					600.000,00
11.104 SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL					600.000,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					600.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	600.000,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (84+85)	313.124.712,99
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+14+19+20+27)	45.317.286,22
3	DISPONÍVEL = (4+12+13)	39.386.894,55
4	EM MOEDA NACIONAL = (5+6+7)	39.386.894,55
5	Caixa	742.016,15
6	Bancos c/ Movimento	38.644.878,40
7	Aplicações Financeiras = (8+9+10+11)	0,00
8	Títulos	0,00
9	Fundos de Aplicação Financeira	0,00
10	Poupanças	0,00
11	Outras aplicações	0,00
12	EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00

13	DEMAIS DISPONIBILIDADES	0,00
14	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (15+16+17+18)	5.930.391,67
15	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
16	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
17	Outros Valores Realizáveis	5.930.391,67
18	Valores Diferidos	0,00
19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
20	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA = (21+...+25-26)	0,00
21	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00
22	Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00
23	Títulos e Valores Mobiliários	0,00
24	Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
25	Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00
26	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00
27	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
28	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (29+45+48+50+62)	267.807.426,77
29	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (30+40)	0,00
30	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (31-32+33+...+38-39)	0,00
31	Fornecimentos a Receber	0,00
32	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
33	Créditos Parcelados	0,00
34	Diversos Responsáveis	0,00
35	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
36	Adiantamentos Concedidos	0,00
37	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
38	Outros Créditos em Circulação	0,00
39	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
40	Bens e Valores em Circulação = (41+42+43-44)	0,00
41	Estoques	0,00
42	Títulos e Valores	0,00
43	Outros Bens e Valores em Circulação	0,00
44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro = (46+47)	0,00
46	Despesas Antecipadas	0,00
47	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
48	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. = (49)	0,00
49	Investimentos em Segmento de Imóveis	0,00
50	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (51+54)	68.567.874,48
51	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (52+53)	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

52	Depósitos Compulsórios	0,00
53	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
54	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (55-56+57+58+59-60-61)	68.567.874,48
55	Dívida Ativa	68.567.874,48
56	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
57	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
59	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
60	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
61	(-) Provisão para devedores duvidosos - LP	0,00

62	PERMANENTE = (63+68+78+81)	199.239.552,29
63	Investimentos = (64+65+66-67)	18.237.326,36
64	Participação Societária	0,00
65	Participação Societária em Empresas Dependentes	18.237.326,36
66	Outros Investimentos	0,00
67	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
68	Imobilizado = (69+72+76-77)	181.002.225,93
69	Bens Móveis = (70+71)	42.399.012,77
70	Máquinas e Equipamentos	42.399.012,77
71	Outros Bens Móveis	0,00
72	Bens Imóveis = (73+74+75)	138.603.213,16
73	Edifícios e Instalações	0,00
74	Terras e Terrenos	0,00
75	Outros Bens Imóveis	138.603.213,16
76	Títulos e Valores.	0,00
77	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
78	Intangível = (79-80)	0,00
79	Bens Intangíveis	0,00
80	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados.	0,00
81	Diferido = (82-83)	0,00
82	Despesas Diferidas	0,00
83	(-) Amortização Acumulada	0,00
84	ATIVO REAL = (2+28)	313.124.712,99
85	ATIVO COMPENSADO = (86+87+88+89)	0,00
86	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
87	Garantias de Valores	0,00
88	Convênios e Contratos	0,00
89	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
PREFEITA DE MOSSORÓ
CPF.: 465.197.424-49

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF.: 74085549804

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN
CNPJ: 08.348.971/0001-39
Exercício: 2012
CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (64+65+69)	313.124.712,99
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+24+25)	29.946.139,79
3	DEPÓSITOS = (4+5)	8.222.999,27
4	Consignações	0,00
5	Depósitos de Diversas Origens	8.222.999,27
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = (7+18+20+21+22+23)	21.723.140,52
7	Restos a Pagar Processados = (8+...+17)	21.723.140,52
8	Fornecedores - Do Exercício	20.907.608,83
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	815.531,69
10	Convênios a Pagar	0,00

11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,00
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,00
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,00
14	Encargos Sociais a Recolher	0,00
15	Provisões Diversas	0,00
16	Obrigações Tributárias	0,00
17	Débitos Diversos a Pagar	0,00
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,00
19	A Liquidar	0,00
20	Credores Diversos	0,00
21	Adiantamentos Recebidos	0,00
22	Outras Obrigações a Pagar	0,00
23	Valores Diferidos	0,00
24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,00
25	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
26	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (27+43+44+63)	83.466.492,38
27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (28+29+33+37+38+39+42)	0,00
28	Provisões	0,00
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação = (30+31+32)	0,00
30	Em Títulos	0,00
31	Em Contratos	0,00
32	Financiamentos e Outras	0,00
33	Operações de Crédito Externas - Em Circulação = (34+35+36)	0,00
34	Em Títulos.	0,00
35	Em Contratos.	0,00
36	Financiamentos e Outras.	0,00
37	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,00
38	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,00
39	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (40+41)	0,00
40	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00
41	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,00
42	Outros Débitos a Pagar	0,00
43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,00
44	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (45+46)	83.466.492,38
45	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	0,00
46	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (47+51+55+56+57+62)	83.466.492,38
47	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo =(48+49+50)	0,00
48	.Em Títulos	0,00
49	.Em Contratos	0,00
50	.Financiamentos e Outras	0,00
51	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo =(52+53+54)	0,00
52	.Em Títulos.	0,00
53	.Em Contratos.	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

54	.Financiamentos e Outras.	0,00
55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
56	Obrigações a Pagar	0,00
57	Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61)	0,00
58	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
59	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
60	(-) Provisões Amortizadas	0,00
61	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00

62	Outras Exigibilidades	83.466.492,38
63	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
64	PASSIVO REAL = (2+26)	113.412.632,17
65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68)	199.712.080,82
66	Patrimônio/Capital	199.712.080,82
67	Reservas	0,00
68	Resultado Acumulado	0,00
69	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 04/06/2013

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	441.915.080,11
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+59+68+138)	451.497.626,84
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	68.329.246,18
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	64.771.401,28
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	18.756.183,13
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.102.312,07
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	9.252.709,72
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	9.252.709,72
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	3.401.161,34
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	46.015.218,15
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	46.015.218,15
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	3.557.844,90
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.892.922,56
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.664.922,34
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	17.632.774,98
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	8.371.603,11
19	1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público = (20+...+33)	8.371.603,11
20	1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.369.145,35
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	2.457,76
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00

34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	0,00
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	9.261.171,87
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	4.195.814,58
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39+...+44)	2.594,93
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	2.594,93
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	0,00
41	1.3.13.00.00	Foros	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudêmios	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46+...+53)	4.193.219,65
46	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	0,00
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.961.687,33
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

51	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00
52	1.3.28.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.231.532,32
53	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00
54	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
55	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
56	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
57	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
58	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
59	1.6.00.00.00	Receita de Serviços = (60+...+67)	0,00
60	1.6.00.02.00	Serviços Financeiros	0,00
61	1.6.00.03.00	Serviços de Transporte	0,00
62	1.6.00.05.00	Serviços de saúde	0,00
63	1.6.00.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00
64	1.6.00.13.00	Serviços Administrativos	0,00
65	1.6.00.16.00	Serviços Educacionais	0,00
66	1.6.00.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	0,00
67	1.6.00.XX.XX	Demais receitas de serviços	0,00
68	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)	349.610.672,04
69	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)	347.211.326,01
70	1.7.21.00.00	Transferências da União = (71+75+83+...+88)	188.429.194,89
71	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (72+73+74)	67.689.668,02
72	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	67.577.181,69
73	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	112.486,33
74	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
75	1.7.21.22.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais = (76+...+82)	34.511.140,48
76	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
77	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
78	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
79	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	34.511.140,48

80	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
81	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00
82	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
83	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	75.320.291,12
84	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.084.684,69
85	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.331.435,71
86	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	180.937,44
87	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
88	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	311.037,43
89	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)	114.895.947,83
90	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (91+...+95)	104.284.730,50
91	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	91.326.372,45
92	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	12.540.000,00
93	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.885,49
94	1.7.22.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	331.472,56
95	1.7.22.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

96	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97+...+100)	3.714.611,25
97	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
98	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
99	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	3.714.611,25
100	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
101	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	6.896.606,08
102	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
103	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
104	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	0,00
105	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
106	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
107	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
108	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	43.886.183,29
109	1.7.24.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	43.886.183,29
110	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
111	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
112	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
113	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
114	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
115	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	2.399.346,03
116	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (117+...+122)	2.399.346,03
117	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
118	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00

119	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
120	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
121	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
122	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.399.346,03
123	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (124+125+126)	0,00
124	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
125	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
126	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
127	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	0,00
128	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
129	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
130	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
131	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (134+...+137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	11.729.119,06
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140+...+146)	2.863.872,46
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.386.872,46
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	1.477.000,00
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	4.570.267,01
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	3.094.957,27
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.094.957,27
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	1.200.022,32
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	15.222.875,74
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	3.969.684,00
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	3.969.684,00
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	0,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177+...+181+202)	11.253.191,74
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	0,00

163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = (168+169+170+171)	0,00
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	11.253.191,74
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183+...+188)	11.253.191,74
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

184	2.4.71.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
185	2.4.71.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	11.003.191,74
186	2.4.71.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
187	2.4.71.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
188	2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
189	2.4.72.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (190+...+195)	0,00
190	2.4.72.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
191	2.4.72.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00
192	2.4.72.03.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
193	2.4.72.04.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00
194	2.4.72.05.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00
195	2.4.72.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00
196	2.4.73.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (197+198+199)	0,00
197	2.4.73.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Saúde	0,00
198	2.4.73.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
199	2.4.73.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
200	2.4.74.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00

201	2.4.75.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
202	2.4.80.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (203+204+205+206)	0,00
203	2.4.81.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
204	2.4.82.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
205	2.4.83.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
206	2.4.84.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
207	2.5.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
208	9.0.0.00.00.00	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	33.370.133,70
209	9.1.7.21.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+211+212)	12.999.878,52
210	9.1.7.21.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	12.941.193,96
211	9.1.7.21.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	22.497,12
212	9.1.7.21.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	36.187,44
213	9.1.7.22.01.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (214+215+216)	20.370.255,18
214	9.1.7.22.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	18.265.274,27
215	9.1.7.22.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	2.090.000,00
216	9.1.7.22.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	14.980,91
217	9.1.X.XX.XX.XX	Demais Deduções da Receita	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

218	7.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	8.564.711,23
219	8.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
PREFEITA DE MOSSORÓ

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	411.883.623,11	399.026.585,83	390.976.014,28	8.682.947,50	10.638.757,45
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	369.496.346,23	361.418.403,84	354.948.167,17	7.134.338,88	9.901.517,08
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	211.719.176,92	211.718.994,75	211.637.520,12	0,00	1.152.532,10
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	211.719.176,92	211.718.994,75	211.637.520,12	0,00	1.152.532,10
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	257.289,12	257.289,12	257.289,12	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00	Pensões	64.268,13	64.268,13	64.268,13	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.950.806,03	11.950.806,03	11.950.806,03	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.533.970,85	1.533.970,85	1.533.970,85	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	45.754,63	45.754,63	45.754,63	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.228.690,70	147.228.690,70	147.228.690,70	0,00	952.505,87
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	23.110.255,56	23.110.073,39	23.110.073,39	0,00	200.026,23
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	23.110.255,56	23.110.073,39	23.110.073,39	0,00	200.026,23
25	3.1.90.13.XX	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.440.569,87	26.440.569,87	26.423.724,12	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	961.635,75	961.635,75	897.006,87	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.913,43	2.913,43	2.913,43	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	10.786,28	10.786,28	10.786,28	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	112.236,57	112.236,57	112.236,57	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.XX	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	272.059,84	272.059,84	272.059,84	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+...+51)	272.059,84	272.059,84	272.059,84	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	272.059,84	272.059,84	272.059,84	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+...+61+100)	157.505.109,47	149.427.349,25	143.038.587,21	7.134.338,88	8.748.984,98

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBILIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

53	3.3.20.00.00	Transferências à União	48.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	12.000,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.730.587,46	1.555.720,46	1.430.720,46	229.303,32	1.138.147,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+...+99)	155.726.522,01	147.827.628,79	141.563.866,75	6.905.035,56	7.598.837,98

62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	185.026,09	185.026,09	185.026,09	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	101.648,82	101.648,82	89.804,82	0,00	7.901,26
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	30.824,40	30.824,40	30.824,40	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	33.171.587,83	30.185.408,32	28.331.582,90	1.764.095,93	3.117.395,17
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	243.846,90	243.846,90	190.211,20	0,00	21.997,50
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	345.490,00	345.490,00	238.650,00	297.000,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	405.355,00	316.285,47	316.285,47	107.960,61	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	349.127,80	349.127,80	49.127,80	52.100,00	0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.198.508,38	3.009.891,19	2.944.414,91	134.020,29	173.171,36
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.786.708,63	108.154.574,95	104.345.205,29	4.488.398,73	4.204.102,26
87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.595.301,88	3.595.247,03	3.595.247,03	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	153.000,00	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00
93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	352.074,06	350.070,50	350.070,50	0,00	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	582.109,30	581.274,40	561.277,30	18.060,00	38.940,43
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	225.912,92	225.912,92	183.139,04	43.400,00	35.330,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	42.387.276,88	37.608.181,99	36.027.847,11	1.548.608,62	737.240,37
102	4.4.00.00.00	Investimentos = (103+...+111+131)	34.798.570,91	30.019.476,02	28.439.141,14	1.548.608,62	737.240,37
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+...+122+125+...+130)	34.798.570,91	30.019.476,02	28.439.141,14	1.548.608,62	737.240,37

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	31.837.001,78	27.482.564,58	26.107.695,90	781.958,65	221.439,87
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	31.837.001,78	27.482.564,58	26.107.695,90	781.958,65	221.439,87
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.545.127,15	2.120.469,46	1.934.847,58	762.649,97	515.800,50
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.000,00	37.000,00	17.155,68	4.000,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	379.441,98	379.441,98	379.441,98	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+...+140+152)	1.472.039,00	1.472.039,00	1.472.039,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+...+151)	1.472.039,00	1.472.039,00	1.472.039,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.472.039,00	1.472.039,00	1.472.039,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	6.116.666,97	6.116.666,97	6.116.666,97	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+...+165)	6.116.666,97	6.116.666,97	6.116.666,97	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.116.666,97	6.116.666,97	6.116.666,97	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 04/06/2013

 CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
 PREFEITA DE MOSSORÓ
 CPF.: 465.197.424-49

 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 CPF.: 74085549804

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS	CANCELADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	8.682.947,50	3.494.480,85	10.638.757,45	272.371,13
2	3.0.00.00.00	Despesas Correntes = (3+41+52)	7.134.338,88	2.436.360,93	9.901.517,08	272.371,13
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	0,00	1.022.434,01	1.152.532,10	0,00
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	1.944,86	0,00	0,00
5	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11+...+20+26+...+34)	0,00	1.020.489,15	1.152.532,10	0,00
11	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
13	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	287.271,87	0,00	0,00
14	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
15	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
16	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	394.864,98	952.505,87	0,00
19	3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21+...+25)	0,00	0,00	200.026,23	0,00
21	3.1.90.13.01	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
24	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	3.1.90.13.X X	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	200.026,23	0,00
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	62.685,23	0,00	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00
29	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
30	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
31	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
32	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	275.667,07	0,00	0,00
33	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00
34	3.1.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.X X	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX.X X	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

41	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+ ... +51)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
44	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
49	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53+ ... +61+100)	7.134.338,88	1.413.926,92	8.748.984,98	272.371,13
53	3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	12.000,00	0,00
54	3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
55	3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	229.303,32	6.929,08	1.138.147,00	0,00
57	3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
58	3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
59	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
60	3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
61	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas = (62+ ... +99)	6.905.035,56	1.406.997,84	7.598.837,98	272.371,13
62	3.3.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
63	3.3.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
64	3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
65	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
66	3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
67	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
68	3.3.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00
69	3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0,00	0,00	0,00	0,00
70	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	7.901,26	0,00
71	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
72	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00
73	3.3.90.19.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00
74	3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
75	3.3.90.26.00	Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00
76	3.3.90.27.00	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00
77	3.3.90.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00
78	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.764.095,93	117.860,52	3.117.395,17	0,00
79	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	21.997,50	0,00
80	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	297.000,00	0,00	0,00	0,00
81	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	107.960,61	18,00	0,00	0,00
82	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	52.100,00	0,00	0,00	0,00
83	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134.020,29	41.243,68	173.171,36	0,00
84	3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
85	3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
86	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.488.398,73	1.138.738,50	4.204.102,26	272.371,13
87	3.3.90.41.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
88	3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3.3.90.45.00	Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
90	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
91	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
92	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

93	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
94	3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
95	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	16.487,14	38.940,43	0,00
96	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.060,00	88.100,00	0,00	0,00
97	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	43.400,00	4.550,00	35.330,00	0,00
98	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
99	3.3.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
100	3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
101	4.0.00.00.00	Despesas de Capital = (102+132+153)	1.548.608,62	1.058.119,92	737.240,37	0,00
102	4.4.00.00.00	Investimentos = (103+ ... +111+131)	1.548.608,62	1.058.119,92	737.240,37	0,00
103	4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+ ... +122+125+ ... +130)	1.544.608,62	1.058.119,92	737.240,37	0,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	781.958,65	947.978,89	221.439,87	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.XX	Demais Obras e Instalações	781.958,65	947.978,89	221.439,87	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	762.649,97	83.149,03	515.800,50	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	26.992,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+ ... +140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141+ ... +151)	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
144	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
146	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	0,00	0,00	0,00	0,00

Pag. 17/ 30

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
SUB QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+ ... +165)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PREFEITA DE MOSSORÓ

CPF.: 465.197.424-49

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

CPF.: 74085549804

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+154+159) (Exceto INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	411.883.623,11	399.026.585,83	390.976.014,28	8.682.947,50	10.638.757,45
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	14.189.528,45	14.189.528,45	14.189.528,45	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	14.189.528,45	14.189.528,45	14.189.528,45	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+...+26)	76.722.150,91	74.839.966,66	73.625.926,54	1.635.423,64	2.135.486,55
15	04121	Planejamento e Orçamento	785.629,60	485.809,60	485.809,60	37.800,00	0,00
16	04122	Administração Geral	61.317.889,96	59.947.797,74	59.349.783,06	1.470.428,19	1.846.080,14
17	04123	Administração Financeira	7.727.703,54	7.725.699,98	7.661.071,10	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	430.880,76	430.880,76	430.880,76	4.185,00	1.986,75
19	04125	Normatização e Fiscalização	1.410.096,71	1.363.896,71	1.363.896,71	72.335,67	132.144,00
20	04126	Tecnologia da Informação	656.240,71	631.683,01	331.683,01	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	171.500,00	171.500,00	171.500,00	0,00	16.280,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	361.467,59	355.767,59	355.767,59	0,00	3.272,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	3.860.742,04	3.726.931,27	3.475.534,71	50.674,78	135.723,66
27	00005	Defesa Nacional = (28+...+31)	48.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	12.000,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	48.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	12.000,00
32	00006	Segurança Pública = (33+...+36)	188.320,80	167.448,30	167.448,30	76.656,00	78.288,00
33	06181	Policciamento	121.910,00	121.910,00	121.910,00	65.586,00	78.288,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	66.410,80	45.538,30	45.538,30	11.070,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+...+46)	11.080.173,22	10.647.471,23	10.478.666,31	313.933,85	250.142,64
42	08241	Assistência ao Idoso	252.295,39	244.141,48	227.231,48	58.530,40	3.347,36
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	158.686,81	139.864,82	139.461,40	0,00	26.119,40
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.182.406,94	1.964.198,13	1.863.505,42	164.946,87	106.465,92
45	08244	Assistência Comunitária	2.290.864,74	2.104.907,46	2.104.390,28	87.421,52	62.271,96
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	6.195.919,34	6.194.359,34	6.144.077,73	3.035,06	51.938,00
47	00009	Previdência Social = (48+...+52)	10.960.145,32	10.959.910,53	10.959.910,53	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	10.960.145,32	10.959.910,53	10.959.910,53	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+...+60)	142.169.541,79	138.132.923,33	134.380.806,66	2.768.692,41	4.533.897,98
54	10301	Atenção Básica	65.330.487,33	65.004.673,85	63.902.051,34	643.809,71	1.445.600,53
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.687.069,74	23.933.646,61	23.302.148,17	289.873,01	420.024,23
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	39.077.813,24	36.324.649,66	34.530.758,30	1.532.127,24	2.369.920,43
57	10304	Vigilância Sanitária	261.136,20	258.632,90	249.852,45	22.767,00	44.225,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	2.402.882,18	2.402.882,18	2.392.271,87	0,00	208.567,79

59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	10.410.153,10	10.208.438,13	10.003.724,33	280.115,45	45.560,00
61	00011	Trabalho = (62+...+66)	63.412,47	63.412,47	57.552,00	13.902,02	15.188,50
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	61.681,65	61.681,65	56.272,00	10.638,02	14.957,40
65	11334	Fomento ao Trabalho	1.730,82	1.730,82	1.280,00	3.264,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	231,10
67	00012	Educação = (68+...+75)	82.357.485,09	81.007.383,19	79.924.518,54	1.181.597,84	2.878.362,92
68	12361	Ensino Fundamental	50.134.690,35	49.582.491,27	49.387.028,38	81.577,91	1.991.891,41
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	19.864.356,99	19.292.329,87	19.174.722,34	178.259,83	557.627,77
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	1.271.000,00	1.271.000,00	658.060,00	0,00	40.000,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	11.087.437,75	10.861.562,05	10.704.707,82	187.558,10	288.843,74
76	00013	Cultura = (77+78+79)	5.771.864,21	5.722.829,61	5.625.646,14	52.167,55	154.944,25
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.280.416,96	4.279.143,96	4.254.631,65	11.387,67	142.666,00
78	13392	Difusão Cultural	1.491.447,25	1.443.685,65	1.371.014,49	40.779,88	12.278,25
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+...+84)	283.000,00	158.500,00	158.500,00	179.500,00	143.350,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	21.750,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	283.000,00	158.500,00	158.500,00	179.500,00	121.600,00
85	00015	Urbanismo = (86+...+89)	16.172.269,40	15.259.730,40	13.868.704,33	869.506,50	47.609,67
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	9.393.620,19	8.938.595,33	7.640.765,91	190.335,58	7.410,82
87	15452	Serviços Urbanos	66.666,83	66.666,83	66.666,83	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	6.711.982,38	6.254.468,24	6.161.271,59	679.170,92	40.198,85
90	00016	Habitação = (91+92+93)	765.615,24	469.053,09	469.053,09	45.914,35	81.942,63
91	16481	Habitação Rural	673.184,55	376.622,40	376.622,40	45.914,35	60.831,48
92	16482	Habitação Urbana	92.430,69	92.430,69	92.430,69	0,00	21.111,15
93	16999	Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	37.118.736,96	33.579.232,11	33.529.664,67	706.913,49	91.936,39
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	15.063.144,88	11.884.014,26	11.884.014,26	605.275,03	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	22.055.592,08	21.695.217,85	21.645.650,41	101.638,46	91.936,39
98	00018	Gestão Ambiental = (99+...+104)	3.228.657,51	3.212.437,51	3.138.027,51	52.100,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	2.970.486,26	2.954.266,26	2.879.856,26	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	258.171,25	258.171,25	258.171,25	52.100,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+...+109)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+...+118)	1.517.156,67	1.470.834,15	1.453.484,15	85.786,15	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	715.094,10	698.208,58	698.208,58	36.299,15	0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal	248.500,00	248.500,00	248.500,00	20.000,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	553.562,57	524.125,57	506.775,57	29.487,00	0,00
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+...+129)	1.482.989,00	1.482.989,00	1.482.989,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	10.950,00	10.950,00	10.950,00	0,00	0,00

125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	1.472.039,00	1.472.039,00	1.472.039,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+...+136)	518.649,78	483.009,78	409.135,50	85.823,00	115.105,75
131	23691	Promoção Comercial	70.000,00	35.000,00	35.000,00	17.000,00	50.000,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	222.155,50	221.515,50	221.515,50	25.423,00	4.100,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	226.494,28	226.494,28	152.620,00	43.400,00	61.005,75
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	4.307.657,07	4.290.127,07	4.212.146,49	303.808,16	85.231,77
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	4.307.657,07	4.290.127,07	4.212.146,49	303.808,16	85.231,77
141	00025	Energia = (142+...+146)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+ ...+153)	1.525.576,24	1.498.838,38	1.498.838,38	70.920,88	0,00
148	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	1.252.112,82	1.225.374,96	1.225.374,96	70.920,88	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	273.463,42	273.463,42	273.463,42	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+...+158)	969.164,58	903.432,17	857.939,29	240.301,66	15.270,40
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	31.970,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	182.159,80	156.290,90	123.431,20	40.808,58	6.890,00
157	27813	Lazer	14.000,00	14.000,00	14.000,00	19.929,80	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	773.004,78	733.141,27	720.508,09	147.593,28	8.380,40
159	00028	Encargos Especiais = (160+...+166)	443.528,40	443.528,40	443.528,40	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	443.528,40	443.528,40	443.528,40	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	411.883.623,11	399.026.585,83	390.976.014,28	8.682.947,50	10.638.757,45

Declaro os que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Nota 1: Incluir os Restos a Pagar Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

Nota 2: Incluir os Restos a Pagar não Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
PREFEITA DE MOSSORÓ
CPF.: 465.197.424-49

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF.: 74085549804

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
			PAGOS	CANCELADOS	PAGOS	CANCELADOS
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85 +90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+1 54+159) (Exceto INTRAORÇAMENTÁRIAS)	8.682.947,50	3.494.480,85	10.638.757,45	272.371,13
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração = (15+ ... +26)	1.635.423,64	919.907,19	2.135.486,55	0,00
15	04121	Planejamento e Orçamento	37.800,00	3.500,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	1.470.428,19	884.920,05	1.846.080,14	0,00
17	04123	Administração Financeira	0,00	16.487,14	0,00	0,00
18	04124	Controle Interno	4.185,00	0,00	1.986,75	0,00
19	04125	Normatização e Fiscalização	72.335,67	0,00	132.144,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	16.280,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.272,00	0,00
26	04999	Demais Subfunções - Administração	50.674,78	15.000,00	135.723,66	0,00
27	00005	Defesa Nacional = (28+ ... +31)	0,00	0,00	12.000,00	0,00
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	12.000,00	0,00
32	00006	Segurança Pública = (33+ ... +36)	76.656,00	0,00	78.288,00	0,00
33	06181	Policiamiento	65.586,00	0,00	78.288,00	0,00
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
35	06183	Informação e Inteligência	11.070,00	0,00	0,00	0,00
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00
39	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
40	07999	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
41	00008	Assistência Social = (42+ ... +46)	313.933,85	371.480,85	250.142,64	0,00
42	08241	Assistência ao Idoso	58.530,40	0,00	3.347,36	0,00
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	11.050,00	26.119,40	0,00
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	164.946,87	343.156,72	106.465,92	0,00
45	08244	Assistência Comunitária	87.421,52	17.214,07	62.271,96	0,00
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	3.035,06	60,06	51.938,00	0,00
47	00009	Previdência Social = (48+ ... +52)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
53	00010	Saúde = (54+ ... +60)	2.768.692,41	735.539,59	4.533.897,98	0,00
54	10301	Atenção Básica	643.809,71	155.841,29	1.445.600,53	0,00
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	289.873,01	60.658,50	420.024,23	0,00

56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.532.127,24	466.063,00	2.369.920,43	0,00
57	10304	Vigilância Sanitária	22.767,00	17.100,00	44.225,00	0,00

Pag. 22/ 30

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.184,00	208.567,79	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	280.115,45	5.692,80	45.560,00	0,00
61	00011	Trabalho = (62+ ... +66)	13.902,02	0,00	15.188,50	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	10.638,02	0,00	14.957,40	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	3.264,00	0,00	0,00	0,00
66	11999	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	231,10	0,00
67	00012	Educação = (68+ ... +75)	1.181.597,84	42.629,78	2.878.362,92	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	815.779,91	26.361,03	1.991.891,41	0,00
69	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
72	12365	Educação Infantil	178.259,83	13.118,75	557.627,77	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	40.000,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	187.558,10	3.150,00	288.843,74	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	52.167,55	3.496,70	154.944,25	230.929,93
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	11.387,67	316,70	142.666,00	230.929,93
78	13392	Difusão Cultural	40.779,88	3.180,00	12.278,25	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ ... +84)	179.500,00	0,00	143.350,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	21.750,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	179.500,00	0,00	121.600,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ ... +89)	869.506,50	299.053,26	47.609,67	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	190.335,58	261.621,74	7.410,82	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	679.170,92	37.431,52	40.198,85	0,00
90	00016	Habituação = (91+92+93)	45.914,35	63.406,21	81.942,63	0,00
91	16481	Habituação Rural	45.914,35	1.052,81	60.831,48	0,00
92	16482	Habituação Urbana	0,00	62.353,40	21.111,15	0,00
93	16999	Demais Subfunções - Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	706.913,49	315.943,66	91.936,39	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	605.275,03	313.953,65	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	101.638,46	1.990,01	91.936,39	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ ... +104)	52.100,00	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	52.100,00	0,00	0,00	0,00
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ ... +109)	0,00	295.029,47	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	295.029,47	0,00	0,00
110	00020	Agricultura = (111+ ... +118)	85.786,15	0,00	0,00	0,00
111	20601	Promoção da Produção Vegetal	36.299,15	0,00	0,00	0,00

112	20602	Promoção da Produção Animal	20.000,00	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	29.487,00	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO
SUB-QUADRO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR FUNÇÃO**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+ ... +129)	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+ ... +136)	85.823,00	4.312,00	115.105,75	0,00
131	23691	Promoção Comercial	17.000,00	0,00	50.000,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	25.423,00	4.312,00	4.100,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	43.400,00	0,00	61.005,75	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	303.808,16	442.378,89	85.231,77	41.441,20
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	303.808,16	442.378,89	85.231,77	41.441,20
141	00025	Energia = (142+ ... +146)	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+ ... +153)	70.920,88	76,00	0,00	0,00
148	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	70.920,88	76,00	0,00	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+ ... +158)	240.301,66	1.227,25	15.270,40	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	31.970,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	40.808,58	0,00	6.890,00	0,00
157	27813	Lazer	19.929,80	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	147.593,28	1.227,25	8.380,40	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+ ... +166)	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	8.682.947,50	3.494.480,85	10.638.757,45	272.371,13

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
PREFEITA DE MOSSORÓ
CPF.: 465.197.424-49

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF.: 74085549804

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+23)	488.190.450,21
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA = (3+12-18-19+20-21+22)	441.915.080,11
3	Receitas Correntes = (4+...+11)	451.497.626,84
4	Receita Tributária	68.329.246,18
5	Receitas de Contribuições	17.632.774,98
6	Receitas Patrimonial	4.195.814,58
7	Receitas Agropecuária	0,00
8	Receitas Industrial	0,00
9	Receitas de Serviços	0,00
10	Transferências Correntes	349.610.672,04
11	Outras Receitas Correntes	11.729.119,06
12	Receitas de Capital = (13+...+17)	15.222.875,74
13	Operações de Crédito	3.969.684,00
14	Alienação de Bens	0,00
15	Amortização de Empréstimos	0,00
16	Transferências de Capital	11.253.191,74
17	Outras Receitas de Capital	0,00
18	Dedução para o FUNDEB	33.370.133,70
19	Deduções da Receita	0,00
20	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	8.564.711,23
21	Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
22	Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = (24+35)	46.275.370,10
24	Incorporações de Ativos = (25+...+34)	46.275.370,10
25	AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	2.931.044,23
26	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.755.619,90
27	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
28	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.472.039,00
29	AQUISIÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
30	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
31	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
32	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00
33	GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00
34	DIVERSOS	6.116.666,97
35	Desincorporações de Passivos	0,00
36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (37+38)	20.021.280,97
37	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
38	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (39+51+60+61+62+63+64)	20.021.280,97
39	Incorporações de Ativos. = (40+...+50)	19.646.943,58
40	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	6.194.304,69
41	INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00

42	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	13.452.638,89
43	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
44	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
45	INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
46	INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
47	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	0,00
48	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00
49	INCORPORAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS DE FÁBRICA	0,00
50	DIFERIDO	0,00
51	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (52+...+59)	374.337,39
52	REAVALIAÇÃO DE BENS	0,00
53	REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00

Pag. 25/ 30

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN
CNPJ: 08.348.971/0001-39
Exercício: 2012
CVA: 2013060412183400301472

RS 1,00

54	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
55	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO MONETÁRIA	0,00
56	DEMAIS AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
57	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
58	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00
59	DIVERSAS	374.337,39
60	Desincorporações de Passivos.	0,00
61	Ajustes de Obrigações	0,00
62	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
63	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
65	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS = (1 + 36)	508.211.731,18
66	RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO	0,00
67	TOTAL GERAL = (65+66)	508.211.731,18

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte:

Nota:

MOSSORO, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
PREFEITA DE MOSSORÓ
CPF.: 465.197.424-49

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF.: 74085549804

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**

MUNICÍPIO: MOSSORO/RN
CNPJ: 08.348.971/0001-39
Exercício: 2012
CVA: 2013060412183400301472

RS 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+19)	418.948.264,38
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA = (3+9+17+18)	411.883.623,11
3	Despesas Correntes = (4+5+6+7+8)	369.496.346,23
4	Pessoal e Encargos Sociais	211.719.176,92

5	Juros e Encargos da Dívida Interna	272.059,84
6	Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
7	Transferências Correntes	0,00
8	Outras Despesas Correntes	157.505.109,47
9	Despesas de Capital = (10+11+12+15+16)	42.387.276,88
10	Investimentos	34.798.570,91
11	Inversões Financeiras	1.472.039,00
12	Amortização/Refinanciamento da Dívida = (13+14)	6.116.666,97
13	Amortização da Dívida Interna	6.116.666,97
14	Amortização da Dívida Externa	0,00
15	Transferência de Capital	0,00
16	Outras Despesas de Capital	0,00
17	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
18	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
19	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS = (20+32)	7.064.641,27
20	Desincorporações de Ativos = (21+...+31)	7.064.641,27
21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
23	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
24	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
25	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
26	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
27	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - Baixa	0,00
28	BAIXA DE FORNECEDORES A RECEBER	0,00
29	RECEBIMENTOS CRÉDITOS	0,00
30	DIVERSOS	3.969.684,00
31	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	3.094.957,27
32	Incorporações de Passivos	0,00
33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (34+35)	22.174.994,80
34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
35	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (36+45+51+52+53+54+55)	22.174.994,80
36	Desincorporações de Ativos. = (37+...+44)	22.174.994,80
37	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
38	ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00
39	DIVERSAS	22.174.994,80
40	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00
41	BAIXA DE BENS MÓVEIS	0,00
42	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
43	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00
44	BAIXA DE DIREITOS	0,00
45	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (46+...+50)	0,00
46	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,00
47	DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
48	AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
49	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
50	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
51	Incorporações de Passivos.	0,00
52	Ajustes de Obrigações	0,00
53	Ajustes Monetários do Balanço	0,00

**QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**

MUNICÍPIO: MOSSORÓ/RN

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Exercício: 2012

CVA: 2013060412183400301472

R\$ 1,00

54	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS = (1+33)	441.123.259,18

57	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO	67.088.472,00
58	TOTAL GERAL = (56+57)	508.211.731,18

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte:

Nota:

MOSSORÓ, 04/06/2013

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PREFEITA DE MOSSORÓ

CPF.: 465.197.424-49

JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

CPF.: 74085549804

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 09/2013 – SEDUR/GC

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação 1, designada pelo Decreto n.º 4.116/2013, de 15 de abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação modalidade Tomada de Preço do Tipo Melhor Técnica e Menor Preço na data de 08 DE JULHO DE 2013, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual para Guarda Civil.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 07 de junho de 2013.

José Luiz de Melo Júnior
Presidente da CPL1.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 069/2013 - SEPLAN

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pelo Decreto nº 4.118/2013 de 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de junho de 2013, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para a elaboração e acompanhamento da execução de Plano Diretor de Tecnologia da informação, destinado à atender as necessidades de informação dos setores internos, alinhados com a estratégia de negócios da organização de processos e melhoria contínua de governança do município de Mossoró, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Materiais, sita à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 07 de junho de 2013.

Maria Celineide Dantas
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO CPL

ADITIVO Nº 002 (Prazo e Valor) - Referente ao convite 484/2011- SGP. Contrato firmado em 06/05/2011.
OBJETO: Locação de uma motocicleta com respectivo condutor para atender as necessidades do Gabinete da senhora Prefeita.

PERÍODO: 12 (doze) meses

Período: 06/05/2013 à 06/05/2014.

VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Data da assinatura: 03/05/2013

EMPRESA: RITA DANTAS DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATADA: RITA DANTAS DA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO Nº 012 (VALOR) REFERENTE A CONVITE Nº 34/2013-SMED

PROCESSO Nº 94/2013 - AO CONTRATO FIRMADO EM 02/05/2013.

Parte superior do formulário

OBJETO: Constitui objeto do presente, junto a CONTRATADA: Aquisição de peças para os veículos escolares de placas (MYK 3611 e MYN 9214).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02.06.2013 A 02.07.2013

EMPRESA: JODIESEL-RIONORTE IND.COM E SERVICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO MARIANO MELO NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 001(PRAZO) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012 – GES PROCESSO Nº 524/2012 - AO CONTRATO FIRMADO EM 21/06/2012.

Objeto do presente contrato a prestação de serviços de ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde – UPA, localizada na Rua Marinha Mendes, Conjunto Residencial Inocoop, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21.06.2013 A 21.06.2014

EMPRESA: TECNICENTER ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE PAIVA LIMEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 002 (PRAZO) REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 621-A/2012 – GES - AO CONTRATO FIRMADO EM 01/10/2012

Objeto do presente contrato, a Contratação, em caráter emergencial, da empresa CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA. para atendimento na especialidade clínica cirúrgica, no Pronto Socorro de Cirurgia Geral do Hospital Regional Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, para a prestação de serviços de 03 (três) cirurgias durante plantões diurnos e noturnos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31.03.2013 31.06.2013

EMPRESA: CLÍNICA DE CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Haroldo Amaral Duarte

ASSINA PELA CONTRATANTE: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 003 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2011 – GEED-

PROCESSO Nº. 830/2011 - AO CONTRATO FIRMADO EM 06/02/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de construção de ginásio de esporte da Escola Municipal Raimundo Fernandes, localizada na Rua 06 de Janeiro, s/n, Santo Antônio, nesta cidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06.02.2013 a 05.05.2013

EMPRESA: PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA
ASSINA PELO CONTRATADO: CHRISTIANO TITO DE MEDEIROS JÁCOME
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 012(VALOR) - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008-GEED-CONTRATO FIRMADO EM 19.09.2008.

Objeto presente contrato, a Construção da escola de ensino infantil, localizado na rua Cícero Ferreira Souto no Bairro Barrocas, nesta cidade.

VALOR: 2.500,00

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSINA PELO CONTRATADO: EDGAR CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 01/07/2009 – REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº. 007/2009 - GES

Objeto: Construção de Unidade de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA, na Rua Dr. José Leão, Bairro Estrada da Raiz, Mossoró/Rn.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06.02.2013 a 05.05.2013

EMPRESA: A & C CONSTRUÇÕES
ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 001 (PRAZO) REFERENTE AO CONVITE N.º 034/2012 – SMED-

PROCESSO Nº. 99/2012 - CONTRATO FIRMADO EM 13/04/2012.

Objeto: locação de veículo tipo VAN com 12 lugares para atender os alunos da comunidade de Boa Vista matriculados na Escola Municipal Mulungunzinho zona rural de Mossoró

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13.03.2013 a 13.06.2013

EMPRESA: EDNOR TARGINO DE MACEDO
ASSINA PELO CONTRATADO: EDNOR TARGINO DE MACEDO
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO

ADITIVO 006 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRENCIA 005/2007 – SCGP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR, DISTRIBUIR E EXECUTAR PROJETOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL E CONTROLAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DIRECIONADOS A IMPRENSA FALADA, ESCRITA, TELEVISIVA E ELETRÔNICA, CABENDO-LHE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OPINIÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2013 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESA: FAZ PROPAGANDA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: RICARDO ANTONIO ROSADO DE HOLANDA

ADITIVO 006 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRENCIA 005/2007 – SCGP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR, DISTRIBUIR E EXECUTAR PROJETOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL E CONTROLAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DIRECIONADOS A IMPRENSA FALADA, ESCRITA, TELEVISIVA E ELETRÔNICA, CABENDO-LHE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OPINIÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2013 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESA: JC DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2013.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE CESAR DOS SANTOS

ADITIVO 006 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRENCIA 005/2007 – SCGP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR, DISTRIBUIR E EXECUTAR PROJETOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL E CONTROLAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DIRECIONADOS A IMPRENSA FALADA, ESCRITA, TELEVISIVA E ELETRÔNICA, CABENDO-LHE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OPINIÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2013 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESA: F. F DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2013.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO FABIANO DOS SANTOS

ADITIVO 006 DE PRAZO REFERENTE A CONCORRENCIA 005/2007 – SCGP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR, DISTRIBUIR E EXECUTAR PROJETOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL E CONTROLAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DIRECIONADOS A IMPRENSA FALADA, ESCRITA, TELEVISIVA E ELETRÔNICA, CABENDO-LHE, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OPINIÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2013 PRORROGANDO-O POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TENDO SUA CONCLUSÃO PREVISTA ASSIM PARA 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMPRESA: ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2013.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: ARTURO SILVEIRA DIAS DE ARRUDA CAMARA.

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação nº 343/2011 – SEDETEMA.

OBJETO: A locação de 01 (um) prédio localizado à Rua Maria Petrolina, S/N. Bairro Santo Antonio (Santa Helena) neste município, destinado ao funcionamento da ASCAMAREM- Associação dos Catadores de Lixo da Comunidade Santa Helena, em decorrência da ampliação da coleta seletiva de lixo nesta comunidade.

PRAZO: 03(três) meses

Período: 30/04/2013 a 30/07/2013

VALOR MENSAL: R\$ 716,67 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.150,01 (dois mil cento e cinquenta reais e um centavo)

Data da assinatura: 29/04/2013.

LOCADOR: ALLICUS FIGUEIRA DANTAS

ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCO FIGUEIRA DANTAS

ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTONIEIDE PEREIRA LIMA (Secretário Municipal de Administração)

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação nº 390/2011 – SEDETEMA.

OBJETO: A locação de 01 (um) prédio localizado à Rua Maria Petrolina, S/N. Bairro Santo Antonio (Santa Helena) neste município, destinado ao funcionamento da ASCAMAREM- Associação dos Catadores de Lixo da Comunidade Santa Helena, em decorrência da ampliação da coleta seletiva de lixo nesta comunidade.

PRAZO: 03(três) meses

Período: 19/05/2013 a 19/08/2013

VALOR MENSAL: R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.609,50 (hum mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 17/05/2013

LOCADOR: ALLICUS FIGUEIRA DANTAS
ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCO FIGUEIRA DANTAS
ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTONIIDE PEREIRA LIMA (Secretário Municipal de Administração)

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação nº 611/2011 – SEDETEMA.
OBJETO: A Locação de 01 (um) prédio localizado à Rua Projetada, S/N. Loteamento Alameda dos Cajueiros – Bairro Dom Jaime, destinado ao funcionamento da ACREVI – Associação dos Catadores Reciclando para a Vida.
PRAZO: 03(três) meses
Período: 01/05/2013 a 01/08/2013
VALOR MENSAL: R\$ 716,67 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.150,01 (dois mil cento e cinquenta reais e um centavo)
Data da assinatura: 30/04/2013

LOCADOR: JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO LOCADOR: JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA
ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTONIIDE PEREIRA LIMA (Secretário Municipal de Administração)

ADITIVO Nº 001 (Prazo e Valor) - Referente à Dispensa de Licitação nº 349/2011 – SEDETEMA.
OBJETO: A locação de 01 (um) prédio localizado à Rua João Pessoa, 25 – Centro. Mossoró-RN, destinado ao funcionamento da sede da GUARDA MUNICIPAL/DEFESA SOCIAL.
PRAZO: 03(três) meses
Período: 01/05/2013 a 01/08/2013
VALOR MENSAL: R\$ 4.721,18 (quatro mil setecentos e vinte e um real e dezoito centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 14.163,54 (quatorze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Data da assinatura: 30/04/2013

LOCADOR: FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES
ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES
ASSINA PELO LOCATÁRIO ANTONIIDE PEREIRA LIMA (Secretário Municipal de Administração)

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2013 – SEDUR**

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO, EMPRESAS NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL INTERESSADAS EM CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS, TIPOLOGIA APARTAMENTO, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, A SEREM CONTRATADAS, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM RECURSOS DO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.977 DE 07.07.2009, LEI Nº 12.424 DE 16.06.2011, PORTARIA Nº 325 DE 07.07.2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.
PRIMEIRO LUGAR: TOMÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 335.875.774-72.
SEGUNDO LUGAR: CONSTRUTORA CAGEO LTDA / CNPJ: 03.722.669/0001-85.
HOMOLOGADO POR: CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE MAIO DE 2013.

Mossoró, 07 de junho de 2013.

JOSÉ LUIZ DE MELO JÚNIOR
Presidente da CPL 1

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013- SMED**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de alunos, com veículos tipo ônibus, para o serviço de transporte escolar oferecido pela Prefeitura Municipal de Mossoró aos estudantes matriculados em unidades escolares da Rede Municipal.
EMPRESA: MASTER PASSAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ: 07.656.489/0001-01.
VALOR R\$ 451.498,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Sival Solano de Moura Neto.
DATA DE ASSINATURA: 03.06.2013

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011- GES**

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Programa Farmácia Básica para dar continuidade ao atendimento dos usuários
EMPRESA: F. WILTON CAVALCATE MONTEIRO - ME - CNPJ: 07.055.280/0001-84
VALOR R\$ 171.250,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2013

TERMOS DE APOSTILAMENTOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, as ações: 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal da Saúde – 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2091 Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares – Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte: 112 – Receitas de Impostos Vinculada a Saúde.

EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, a Ação: 2008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED – Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes: 100 – Recursos Ordinários.

EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD – ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.

Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, as Ações: 1061 – Atendimento no Cadastro Único (Bolsa Família) – 2010 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS – Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes: 100 – Recursos Ordinários e 186 – Transferências do FNAS.

EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD
 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL.
 Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, a Ação: 2012 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes: 100 – Recursos Ordinários
 EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD
 – ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO.
 Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, as Ações: 2012 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental e 2160 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Defesa Social - Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários.
 EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD
 – ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL.
 Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, as Ações: 2014 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos - Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários.
 EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD
 – ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, as Ações: 2013 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Gerência Executiva da Indústria, Comércio e Turismo - Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários.
 EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTE A AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 – SEMAD
 – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Objeto: Fica incluso ao item 1.3 da Ata de Registro de Preços, a Ação: 2024 – Coordenação e Manutenção da Secretaria da Cultura - Elemento de Despesa – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários.
 EMPRESA: ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.544.298/0001-09
 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
 ASSINA PELA CONTRATADA: Maira Bezerra dos Santos Rocha.

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 009 - REPACTUAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009 – SEMAD - AO CONTRATO FIRMADO EM 07/04/2009
 Objeto: A repactuação em decorrência da coletiva de trabalho 2008/2009, 2009/2010 e 2010/2011, do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Mossoró, que dispõe sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motoristas, para apoio as unidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta, administradas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
 EMPRESA: VENEZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.399.818/0001-42
 VALOR: 177.726,86
 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2013
 ASSINA PELA CONTRATANTE: Cláudia Regina Freire de Azevedo (Prefeita)
 ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Alves Bezerra.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

TERMO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 25 da Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012;
 CONSIDERANDO o que estabelece o § 5º do artigo 11 da Lei nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010 – que Institui a Política de Lei de Responsabilidade Educacional, RESOLVE PUBLICAR a relação nominal dos alunos do 5º e 9º ano matriculados na Rede Municipal de Ensino, contemplados com o Prêmio na forma de poupança.

RELAÇÃO DE ALUNOS DE MELHORES DESEMPENHOS EM 2012 - 5º ANO

Nº	Escolas Municipais - Zona Urbana	Aluno(a)	Turma	Turno	Frequência	Média Final
1	Colégio Evangélico Leoncio José da Santana	Vitória Karla Santiago de Sousa	U	Vespertino	99,00%	9,3
2	Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros	Mariana Rodrigues de Oliveira	U	Matutino	99,00%	9,2
3	Escola Municipal André Luiz	Analice Soares Rêgo	A	Vespertino	99,00%	9,1
4	Escola Municipal Dolores do Carmo Rebouças	Mônica Karol Queiroz da Costa	C	Vespertino	99,00%	9,5
5	Escola Municipal Dinarte Mariz	Andreza Araújo Soares Pereira	U	Matutino	98,00%	8,7
6	Escola Municipal Francisco de Assis Batista	Ana Laura Bezerra de Queiroz	U	Vespertino	99,00%	9,5
		Vanessa Daliany da Silva Santos	U	Vespertino	99,00%	9,7
7	Escola Municipal Heloisa Leão de Moura	Milene Linhares da Silva	U	Vespertino	98,00%	8,9
8	Escola Municipal Joaquim Felício de Moura	Ellen Darfny de Souza Lima	A	Matutino	98,00%	8,9
9	Escola Municipal José Benjamim	Luiz Eduardo da Silva Gonzaga	B	Vespertino	99,00%	8,7
10	Escola Municipal Maria do Céu Pereira Fernandes	Sarah Kelly do Nascimento	B	Vespertino	99,50%	9,5
11	Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha	Gislayne Vitória da Silva Costa	U	Matutino	96,00%	9,0
12	Escola Municipal Mosenhor Mota	Roberta Karoline da Penha Gadelha	U	Vespertino	100,00%	8,6
13	Escola Municipal Nono Rosado	Flávia Raiany Silva Costa	U	Vespertino	98,00%	9,1
14	Escola Municipal Nossa Senhora das Graças	Kedna Beatriz Leite Abilio	U	Vespertino	100,00%	9,3
15	Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura	Aline da Silva Pereira	B	Vespertino	100,00%	9,3
16	Escola Municipal Professor Alexandre Linhares	Wanessa Passarinho Coelho	U	Matutino	98,50%	8,9
17	Escola Municipal Professor Antonio Amorim	Juliana de Oliveira Gomes	U	Matutino	97,00%	9,5
18	Escola Municipal Prof Antonio da Graça Machado	Leonardo da Silva Mafaldo	A	Matutino	99,90%	9,0
19	Escola Municipal Professor Antonio S. de Aquino	Vitória Stefany da Silva Fernandes	U	Vespertino	99,00%	8,8
20	Escola Municipal Professor Manoel Assis	Joyce Tamires de Albuquerque Silva	B	Matutino	99,00%	9,5
21	Escola Municipal Profª. Dolores Freire de Andrade	Oziane Ketury Pereira dos Santos	U	Vespertino	100,00%	9,3

22	Escola Municipal Profª Maria Elza Fernandes Sena	Nataly Mariana de Oliveira Ribeiro	U	Vespertino	98,00%	8,8
23	Escola Municipal Profª. Niná R. de Macedo Rebouças	Marcus Vinicius Mendonça Gonçalves	B	Vespertino	99,50%	9,5
24	Escola Municipal Raimunda Nogueira do Couto	Jéssica Mikaelly da Silva Gomes	A	Matutino	100,00%	9,7
25	Escola Municipal Raimundo Fernandes	Mayara Lúcia da Silva Pereira	A	Matutino	100,00%	9,4
26	Escola Municipal Ronald Pinheiro Néo Júnior	Ydíam Matheus Wyller de Moura	U	Matutino	100,00%	8,8
27	Escola Municipal Rotary Gabriel Lucas Freire da Rocha	U	Matutino	100,00%	9,8	
	Escolas Municipais - Zona Rural	Aluno(a)	Turma	Turno	Frequência	Média Final
28	Escola Municipal Cornélio Barbalho de Carvalho	José Erineudo Lima da Silva	U	Matutino	100,00%	9,0
29	Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo	Maria Micaely Gomes da Silva	U	Vespertino	96,00%	8,8
30	Escola Municipal Dr. José Gonçalves	Thalita Marinho de Souza	U	Vespertino	98,00%	8,5
31	Escola Municipal Manoel Dunga da Rocha	Antonia Tamara Ferreira Vieira	MULT	Matutino	99,00%	9,5
32	Escola Municipal Professor Maurício de Oliveira	Luan Pereira da Silva	U	Matutino	99,00%	8,8
33	Escola Municipal Vereador José Bernardo	Jaqueline Diniz da Silva	U	Matutino	97,00%	8,9

RELAÇÃO DE ALUNOS DE MELHORES DESEMPENHOS EM 2012 - 9º ANO

Nº	Escolas Municipais - Zona Urbana	Aluno(a)	Turma	Turno	Frequência	Média Final
1	Colégio Evangélico Leoncio José de Santana	Hanna Stefanny Alves de Paiva	B	Matutino	92,00%	8,6
2	Escola Municipal Heloisa Leão de Moura	Nicodemos Gomes Costa dos Santos	U	Vespertino	100,00%	9,5
3	Escola Municipal Joaquim Felício de Moura	Thayná Yasmim Marques de Souza	A	Vespertino	99,00%	9,6
4	Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha	Vitor Emanuel de FONSECA Rocha	U	Vespertino	99,00%	9,1
5	Escola Municipal Professor Antonio Fagundes	Monique Stephany Silva Ferreira	A	Matutino	99,00%	9,5
		Fábio Alexandre Varela Alves	A	Matutino	99,00%	9,5
6	Escola Municipal Professor Manoel Assis	Joyce Marielle de Oliveira Silva	A	Vespertino	95,00%	8,8
7	Escola Municipal Rotary	Débora Fernandes da Silva	U	Vespertino	100,00%	8,7
	Escolas Municipais - Zona Rural	Aluno(a)	Turma	Turno	Frequência	Média Final
8	Escola Municipal Deusdete Cecílio de Araújo	Mikaele de Amorim Galdino	U	Matutino	95,00%	8,5
9	Escola Municipal Professor Maurício de Oliveira	Maykon Moraes da Silva	U	Vespertino	99,00%	9,2
10	Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto	Erika Luana Lucas Bezerra	U	Vespertino	98,00%	8,7
11	Escola Municipal Genildo Miranda	Débora Dayane Ferreira	U	Matutino	97,30%	8,6

Mossoró/RN, 05 de junho de 2013

Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Secretária Municipal de Educação e Desporto

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 080 de 31 de dezembro de 2012; e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o disposto na PORTARIA Nº 03-2013 GCM, liberando o servidor José Wilker Carlos, mat. 14365-0, da designação de Monitor do II Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Mossoró

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de junho de 2013.

Edward Smith de Araújo
Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 080 de 31 de dezembro de 2012; e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o disposto na PORTARIA Nº 04-2013 GCM, liberando o Gilvanildo Pereira da Silva, mat. 14303-0, da designação de Monitor do II Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Mossoró

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de junho de 2013.

Edward Smith de Araújo
Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

SUBSECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 003/2013.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 080/2012; Lei 2382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99;

CONSIDERANDO, a devida existência de inadimplência dentro do referido órgão, e as suspensões dos diversos permissionários conforme relação apensa de Moto-taxi, cujas Portarias nº 006/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 17 de março de 2010, páginas 05, 06 e 07, e Portaria 007/2010, publicada no JOM (Jornal Oficial de Mossoró) em 30 de abril de 2010, páginas 25, 26 e 27, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os permissionários, cônjuge, e ou filhos para no prazo de 30(trinta) dias, comparecerem a esta Subsecretaria no Setor de Vistoria de Taxi, Moto-taxi e Fretamento - SOVI-ESPECIAIS, para sua devida regularização.

Parágrafo Único - fica determinado que o não comparecimento a esta convocação no prazo estipulado acima declinado, as permissões serão canceladas automaticamente não dispensando os débitos e/ou tributos anteriores a data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Subsecretaria de Trânsito e Transportes Públicos, em Mossoró-RN, 06 de junho de 2013.

Marlos Augusto Ciarlini Rosado
Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte



**De 08 a 30 de junho,
mais de 100 atrações culturais.**

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVÊDO
PREFEITA

WELLINGTON DE CARVALHO COSTA FILHO
VICE-PREFEITO

EDNA PAIVA DE SOUZA
OFICIAL DE ATOS E EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JULIERME CLEITON NOGUEIRA TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR